

LEI N. ° 34, DE 2 DE MAIO DE 1951.

Dispõe sobre a adotação dos códigos tributários de postura e obras.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art.1º. Ficam estabelecidos e ao mesmo tempo codificados e regulamentados pela presente lei os impostos e taxas a serem cobrados no município.

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí, 2 de maio de 1951.

JOÃO COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ J. COSTA ULHÔA
Secretário